



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL Nº 1.027, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 902, de 30/04/2008;

### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

**02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais**

02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural

206060017.1022 – Aquisição de máquinas e veículos rodoviários

4490.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 220.000,00

**TOTAL R\$ 220.000,00**

**ARTIGO 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com Assinatura de Convênio.

Assinatura de Convênios R\$ 220.000,00

**TOTAL R\$ 220.000,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de abril de 2008.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data supra

**MARIA MÔNICA ZANON**

Diretora do Depto. de Adm./Planejamento